



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU

REQUERIMENTO N.º 054/2013

AUTORES: CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA – Pcdob e
ANTÔNIO EDSON BRANDÃO – Pcdob

APROVADO EM

07, 06, 2013

Paulino J. Lima

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que é função institucional do Poder Legislativo fiscalizar os gastos públicos da Prefeitura Municipal de Acaraú;

CONSIDERANDO, que há indícios de comprometimento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Acaraú com percentual acima do permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que há fortes rumores de existência de servidores constantes na folha de pagamento que não estão desempenhando regularmente as suas funções;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal vem dificultando as ações de fiscalização por parte deste Poder Legislativo, haja vista, que não vem remetendo as prestações de contas à Câmara de Vereadores de Acaraú nos prazos determinados por Lei;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal não vem atendendo as requisições de envio de documentos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Acaraú;

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 26, da Lei Orgânica do Município de Acaraú, a recusa ou não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias de pedidos escritos formulados pela Câmara Municipal aos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, importa em crime de responsabilidade;

REQUEIRO, à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne a **REQUISITAR** ao Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Acaraú, o Sr. **FRANCISCO ÁLVARO ALVES GARCEZ**, para que o mesmo forneça cópia da Folha de Pagamento, devidamente acompanhada da relação de servidores com os seus cargos e suas respectivas remunerações de **TODAS** as Secretarias Municipais referente aos meses de **Abril e Maio de 2013**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 05 de Junho de 2013.

Cláudio Jean da Silveira
CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PCdoB

Antônio Edson Brandão
ANTÔNIO EDSON BRANDÃO
Vereador - PCdoB

Rua Cap. Diogo Lopes, 53 – Centro – Acaraú – Ceará – CEP 62.580-000
CNPJ 02.346.843/0001-70 – CGF 06.920.412-8 – Fone/Fax: (088) 3661.1541

RECEBIDO EM

06, 06, 2013

Paulino J. Lima

ENTRADA EM

07, 06, 2013

NO EXPEDIENTE

Paulino J. Lima

